SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 420 - DE 09 DE MAIO DE 1977

EMENTA: - Homologa convênio celebrado entre a Universi dade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1977, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 19 - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará, com a interveniência das Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e de Administração e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com os objetivos de aperfeiçoar recursos humanos para o Sistema Estadual de Planejamento e capacitar os participantes para a elaboração e o acompanhamento de planos globais e setoriais, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 006.634/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1977.

Clouing concy

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DÁ GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário